

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR**

**PORTARIA SERES/MEC Nº 778, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria SERES/MEC nº 531, de 22 de dezembro de 2023 e a Nota Informativa nº 22/2024/CGLNRS/GAB/SERES/SERES-MEC, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1005180-35.2021.4.01.3603, atestada pelo Parecer de Força Executória nº 00317/2022/CORESPNG/PRU1R/PGU/AGU, constante do Processo SEI nº 00732.003410/2021-81 e de acordo com o processo e-MEC nº 202200730, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de graduação em Medicina (1598381), bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências da Saúde Dr. Oswaldo Fortini - Sinop - FACISO - MT (cód. 26631), mantida pelo Tertius - Instituto de Consultoria e Cursos em Saúde Campinas Ltda. (cód. 17942), na Avenida dos Mognos, nº 1076, Bairro de Chácaras, no município de Sinop, estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA ABRAMO**

(Publicado em: 28/10/2025 | Edição: 205 | Seção: 1 | Página: 35)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

